

alínea d), da Lei n.º 37/2008, de 6 de Agosto, do artigo 86.º do Decreto-Lei n.º 275-A/2000, de 9 de Novembro, e dos artigos 1.º, n.ºs 1 e 2, alíneas c) e d), 3.º, n.ºs 1 e 2, 4.º, n.º 1, 8.º, n.º 1, e 9.º do Regulamento de Mérito da Polícia Judiciária, aprovado pelo Despacho Normativo n.º 32/2001, de 31 de Julho, agracio, com louvor individual, o coordenador de investigação criminal Narciso Armando Guedes Figueiroa, os inspectores-chefes António Alcides Gomes Trogano e António Joaquim Sobral Barbosa e os inspectores Manuel Gomes de Almeida, Mário Ferreira Rodrigues, Maria Helena Enes Baganha Baptista Gonçalves, Sandra Patrícia Mendes Teixeira, e, com menção elogiosa individual, os inspectores Luís Pedro Figueiroa Lourenço Fresta, Branca Maria Nabais de Almeida e António Augusto de Sousa Duarte, bem como o especialista auxiliar Gustavo Jorge Farinha Lopes Alves, a prestarem serviço na Directoria do Norte, por terem revelado altos índices de competência, profissionalismo, voluntariedade e entrega à causa pública, contribuindo, assim, para o desfecho com êxito de complexas investigações no âmbito da criminalidade económica, o que em muito dignificou o papel da Polícia Judiciária, tanto no seio dos operadores judiciários, como na sociedade em geral.

13 de Outubro de 2010. — O Ministro da Justiça, *Alberto de Sousa Martins*.

203804679

Despacho n.º 15739/2010

Por proposta do director nacional da Polícia Judiciária, ouvido o Conselho Superior da Polícia Judiciária, nos termos do artigo 26.º, n.º 5, alínea d), da Lei n.º 37/2008, de 6 de Agosto, do artigo 86.º do Decreto-Lei n.º 275-A/2000, de 9 de Novembro, e dos artigos 1.º, n.ºs 1 e 2, alínea c), 3.º, n.ºs 1 e 2, 4.º, n.º 1, e 8.º, n.º 1, do Regulamento de Mérito da Polícia Judiciária, aprovado pelo Despacho Normativo n.º 32/2001, de 31 de Julho, agracio, com louvor individual, o coordenador de investigação criminal Vítor Manuel Robalo Paiva, o inspector-chefe Artur José Bernardino Morgado e os inspectores Nuno Miguel Talhê de Berredo Cardoso Pereira e Bruno Miguel Correia Gama, e, com louvor colectivo, os inspectores Joaquim Manuel Vicente dos Reis Mendes, Sofia Gobert Sabino, Emanuel Sérgio Pacheco Briosa, Conceição Chantal Trindade Gouveia da Silva Rodrigues, Carla Gabriela Ribeiro Baptista, Ana Cristina da Silva Lopes Bordalo Matias, Ana Maria Bernardo Silva, Rui Jorge Fernandes da Silva Félix, José Manuel de Almeida Tojal Cancela, Fernando Miguel Ribeiro Gonçalves, Afonso Manuel Jesus Sales e Carlos Manuel Afonso de Sousa, a prestarem serviço na Unidade Nacional de Combate à Corrupção, por terem revelado altos índices de competência, profissionalismo, voluntariedade e entrega à causa pública, contribuindo, assim, para o desfecho com êxito de complexas investigações no âmbito da criminalidade económica, o que em muito dignificou o papel da Polícia Judiciária, tanto no seio dos operadores judiciários, como na sociedade em geral.

13 de Outubro de 2010. — O Ministro da Justiça, *Alberto de Sousa Martins*.

203803366

Despacho n.º 15740/2010

Por proposta do director nacional da Polícia Judiciária, ouvido o Conselho Superior da Polícia Judiciária, nos termos do artigo 26.º, n.º 5, alínea d), da Lei n.º 37/2008, de 6 de Agosto, do artigo 86.º do Decreto-Lei n.º 275-A/2000, de 9 de Novembro, e dos artigos 1.º, n.ºs 1 e 2, alínea c), 3.º, n.ºs 1 e 2, 4.º, n.º 1, e 8.º, n.º 1, do Regulamento de Mérito da Polícia Judiciária, aprovado pelo Despacho Normativo n.º 32/2001, de 31 de Julho, agracio com louvor colectivo a coordenadora de investigação criminal Alexandra Maria da Silva André Milhazes, os inspectores-chefes José Sanches Diamantino dos Santos e Carlos Manuel dos Reis Rodrigues e os inspectores Maria Helena Ribeiro Tavares Gravato, Ana Isabel Salgueiro Henriques Guilherme, Sara Cristina de Matos Menezes Costa Pereira, Ulisses Marco de Azevedo Valas, Gustavo André Marques Fernandes da Silva, Rita Margarida Ranha dos Santos, Carlos Manuel Filipe Cardia, Rodrigo Nuno das Neves Carreira, Paula Cristina do Paço Videira de Figueiredo, Cláudia Sofia Ribeiro Fernandes Amador, Maria Teresa Lopes Nunes, César Estêvão Lopes Fernandes Rodrigues de Lima, José Alcino Álvaro Rodrigues, Helena Cristina Piçarra Moreira, Fernando Manuel Serralheiro Machado Baptista e Nuno Miguel Ferreirim Carneiro, a prestarem serviço na Directoria de Lisboa e Vale do Tejo, por terem revelado altos índices de competência, profissionalismo, voluntariedade e entrega à causa pública, contribuindo, assim, para o êxito de vastas e complexas investigações no âmbito da criminalidade grave e violenta e de cariz sexual, o que em muito dignificou o papel da Polícia Judiciária, tanto no seio dos operadores judiciários, como na sociedade em geral.

13 de Outubro de 2010. — O Ministro da Justiça, *Alberto de Sousa Martins*.

203803828

Despacho n.º 15741/2010

Por proposta do director nacional da Polícia Judiciária, ouvido o Conselho Superior da Polícia Judiciária, nos termos do artigo 26.º, n.º 5, alínea d), da Lei n.º 37/2008, de 6 de Agosto, do artigo 86.º do Decreto-Lei n.º 275-A/2000, de 9 de Novembro, e dos artigos 1.º, n.ºs 1 e 2, alíneas c) e d), 3.º, n.ºs 1 e 2, 4.º, n.º 1, 8.º, n.º 1, e 9.º do Regulamento de Mérito da Polícia Judiciária, aprovado pelo Despacho Normativo n.º 32/2001, de 31 de Julho, agracio, com louvor colectivo, o inspector-chefe António Manuel Martins Gomes e os inspectores David Matias Alves dos Santos, Jorge Manuel Melo e Silva e José Alexandre Saraiva Novais de Sousa e, com menção elogiosa colectiva, os inspectores Jorge Domingos Areias de Barros Marques, Alberto Jorge Barbosa Lourenço, Casimiro Jorge da Graça Duarte Simões e Maria Leonor Neto Brites, a prestarem serviço na Directoria do Norte, por terem revelado altos índices de competência, profissionalismo, voluntariedade e entrega à causa pública, contribuindo, assim, para o desfecho com êxito de complexa investigação no âmbito da criminalidade económica, que em muito dignificou o papel da Polícia Judiciária, tanto no seio dos operadores judiciários, como na sociedade em geral.

13 de Outubro de 2010. — O Ministro da Justiça, *Alberto de Sousa Martins*.

203803917

Despacho n.º 15742/2010

Por proposta do director nacional da Polícia Judiciária, ouvido o Conselho Superior da Polícia Judiciária, nos termos do artigo 26.º, n.º 5, alínea d), da Lei n.º 37/2008, de 6 de Agosto, do artigo 86.º do Decreto-Lei n.º 275-A/2000, de 9 de Novembro, e dos artigos 1.º, n.ºs 1 e 2, alínea c), 3.º, n.ºs 1 e 2, 4.º, n.º 1, e 8.º, n.º 1, do Regulamento de Mérito da Polícia Judiciária, aprovado pelo Despacho Normativo n.º 32/2001, de 31 de Julho, agracio com louvor colectivo o coordenador de investigação criminal Veríssimo dos Santos Milhazes, o inspector-chefe António Augusto Ribeiro Alves Teixeira e os inspectores Cláudia Margarida Monge Soares e Nuno Fernandes Pereira, por terem desenvolvido um trabalho que permitiu projectar a imagem da Polícia Judiciária, contribuir para a descoberta da verdade e para a prevenção criminal, revelando qualidades de natureza profissional relevantes, nomeadamente persistência, capacidade de intermediação, empenho, estudo, dedicação e competência investigatória.

13 de Outubro de 2010. — O Ministro da Justiça, *Alberto de Sousa Martins*.

203804054

Despacho n.º 15743/2010

Por proposta do director nacional da Polícia Judiciária, ouvido o Conselho Superior da Polícia Judiciária, nos termos do artigo 26.º, n.º 5, alínea d), da Lei n.º 37/2008, de 6 de Agosto, do artigo 86.º do Decreto-Lei n.º 275-A/2000, de 9 de Novembro, e dos artigos 1.º, n.ºs 1 e 2, alíneas c) e d), 3.º, n.ºs 1 e 2, 4.º, n.º 1, 8.º, n.º 1, e 9.º do Regulamento de Mérito da Polícia Judiciária, aprovado pelo Despacho Normativo n.º 32/2001, de 31 de Julho, agracio, com louvor individual, o inspector Carlos Manuel Mourato Chambel e, com menção elogiosa colectiva, os coordenadores de investigação criminal Valter Simão Soares Constantino e Pedro Filipe Seixas Felício, o inspector-chefe Celestino Augusto Pais e os inspectores Fernando Manuel da Cruz Jorge Galego, Rui Pina dos Santos, Nuno César Duarte Santa, Paulo João Neto Bento, António Jorge Gonçalves Lopes Cordeiro, Dina Maria Batista Casaleiro Barroca, Sara Regina de Carvalho Lopes, José Oliveira Casaleiro, José António Pessoa dos Santos, João Francisco Rodrigues Queiroz de Oliveira, Vasco Areia Marinheiro, Marinho Paulo Penacho Nunes, Aníbal José Gatões Batista, António José Ramos Trigueiro, Domingos Perez Graça, José Manuel da Silva Costa, Sylvie Cristina Lopes Dias Costa, Nuno Miguel de Carvalho Nunes Carrega, Nuno Miguel Ferreira Paulino de Almeida, José Carlos Fernandes Scarpa, Hélder Manuel da Palma Martins, Paulo Alexandre Pires Riscado, Hélder Overlande Simões Carmo, Carlos Miguel Calvino Domingos, José António Serdeira Monteiro, Tony Manuel Pimentel Almeida, Raquel Marisa Marques Neves, Alexandre José dos Santos Campanacho, Vítor Manuel Sequeira Pinto, Augusto Manuel dos Santos Martins, José Luis Carrapiço Pereira, Paulo Afonso Sá da Costa Marques Bom, Arménio Claro Pontes, Luis Miguel de Simas Miranda, Hugo Jorge Gomes da Silva, António Pedro Nogueira David, José António de Jesus Barbosa, Maria José Ribeiro Ramos, Rui Miguel Inácio Bandeira, Emanuel José Castanheira da Silva Rosa, Rui Baltazar Gonçalves, Valter Leonardo Fernandes Pereira da Silva Lucas, Joaquim José Brilha Rodrigues, Licínio Manuel de Matos Marques e Victor José dos Santos Martins, por terem desenvolvido um trabalho que dignifica a imagem da Polícia Judiciária, contribuindo para a descoberta da verdade e para a repressão criminal, revelando qualidades de natureza

profissional relevantes, nomeadamente perspicácia, entrega, dedicação, espírito de sacrifício e grande disponibilidade.

13 de Outubro de 2010. — O Ministro da Justiça, *Alberto de Sousa Martins*.

203804135

Despacho n.º 15744/2010

Por proposta do director nacional da Polícia Judiciária, ouvido o Conselho Superior da Polícia Judiciária, nos termos do artigo 26.º, n.º 5, alínea *d*), da Lei n.º 37/2008, de 6 de Agosto, do artigo 86.º do Decreto-Lei n.º 275-A/2000, de 9 de Novembro, e dos artigos 1.º, n.ºs 1 e 2, alínea *c*), 3.º, n.ºs 1 e 2, 4.º, n.º 1, e 8.º, n.º 1, do Regulamento de Mérito da Polícia Judiciária, aprovado pelo Despacho Normativo n.º 32/2001, de 31 de Julho, agracio com louvor colectivo o inspector-chefe Carlos José Pires Pascoal e os inspectores José Adriano Mota Chambel, Cristina Maria Ribeiro Moreira, Carlos Alberto Afonso, Sílvia Cristina Palma André, Luís Filipe Duarte Tavares e Rui Pedro Macedo de Lima Barreiros, a prestarem serviço na Unidade Nacional de Combate à Corrupção, por terem revelado altos índices de competência, profissionalismo, voluntariedade e entrega à causa pública, contribuindo, assim, para o êxito de uma complexa investigação no âmbito da criminalidade económica, o que em muito dignificou o papel da Polícia Judiciária, tanto no seio dos operadores judiciários, como na sociedade em geral.

13 de Outubro de 2010. — O Ministro da Justiça, *Alberto de Sousa Martins*.

203804232

Direcção-Geral da Política de Justiça

Despacho (extracto) n.º 15745/2010

Delegação de competências

1 — Ao abrigo do disposto n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 123/2007, de 27 de Abril e no disposto no artigo 35.º do Código de Procedimento Administrativo, no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, delego as seguintes competências no Mestre João Manuel Teixeira de Assunção Ribeiro, Director desta Direcção-Geral:

a) Dirigir e coordenar o Gabinete de Relações Internacionais (GRI), a área de planeamento estratégico e a Divisão Administrativa e Financeira;

b) Assinar a correspondência e o expediente necessários ao bom funcionamento da DGPI, na parte respeitante ao referido na alínea anterior;

c) Justificar ou injustificar faltas e conceder licenças por períodos inferiores a 30 dias, incluindo as chefias intermédias;

d) Autorizar o exercício de funções a tempo parcial, a prestação de horas extraordinárias, o trabalho em dias de descanso complementar, observados os condicionamentos legais;

e) Aprovar o mapa anual de férias na parte respeitante ao Gabinete de Relações Internacionais, autorizar o início de férias e o seu gozo interpolado, bem como a sua acumulação parcial por interesse do serviço, de acordo com o mapa de férias aprovado, incluindo quando respeitantes aos directores de serviço e chefes de divisão;

f) Autorizar a inscrição e participação de funcionários em estágios, congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes que decorram em território nacional;

g) Autorizar deslocações em serviço no território nacional, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não;

h) Autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços, até ao limite de € 50 000;

i) Autorizar as despesas relativas à execução de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados até ao limite de € 50.000;

j) Autorizar o pagamento de encargos de anos anteriores até ao montante de € 5.000;

k) Autorizar os pedidos de autorização de pagamento;

l) Aprovar e assinar os pedidos de libertação de créditos;

m) Proceder às alterações orçamentais que entenda por adequadas, com recurso à gestão flexível do serviço;

n) Autorizar, dentro dos limites legalmente estabelecidos, a antecipação de até dois duodécimos por rubrica;

o) Autorizar a movimentação das contas bancárias no IGCP, I. P.;

p) Autorizar a correspondência e o expediente necessários ao bom funcionamento da DGPI;

2 — Autorizo o Mestre João Manuel Teixeira de Assunção Ribeiro a subdelegar as competências referidas nas alíneas do número anterior.

3 — Designo o Director da Direcção-Geral da Política da Justiça, Mestre João Manuel Teixeira de Assunção Ribeiro como meu substituto legal nas minhas ausências e impedimentos.

4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do Código de Procedimento Administrativo ficam ratificados todos os actos praticados desde 17 de Setembro de 2010, pelo Director da Direcção-Geral da Política da Justiça no âmbito dos poderes agora delegados.

5 — O presente despacho entra em vigor à data da sua publicação.

1 de Outubro de 2010. — A Directora-Geral da Política da Justiça, *Ana Vargas*.

203803269

Despacho (extracto) n.º 15746/2010

Por meu despacho, de 7 de Outubro de 2010:

Licenciada Maria Assunção Monteiro Cardoso Reis — nomeada em comissão de serviço, ao abrigo do disposto na alínea *c*), do n.º 1 e no n.º 3 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 123/2007, de 27 de Abril, para desempenhar funções de Consultora nas áreas de planeamento e política legislativa da Direcção-Geral da Política de Justiça do Ministério da Justiça, e de acordo com o quadro de consultores previsto pela Portaria n.º 305/2008 de 21 de Abril, dos Ministérios das Finanças e da Administração Pública e da Justiça com efeitos a partir de 7 de Outubro de 2010 substituindo no respectivo quadro o Consultor António Pedro da Fonseca Delicado que cessou funções a 1 de Julho de 2010. Acresce que a dotação de quinze Consultores prevista pela referida Portaria apenas oito estão em exercícios de funções e três têm a sua comissão de serviço suspensa.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

Lisboa, 7 Outubro de 2010. — A Directora-Geral, *Ana Vargas*.

203801162

Despacho (extracto) n.º 15747/2010

Por meu despacho, de 7 de Outubro de 2010:

Mestre Ana Raquel Taylor de Jesus Marques Pereira Bardou — nomeada em comissão de serviço, ao abrigo do disposto na alínea *c*), do n.º 1 e no n.º 3 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 123/2007, de 27 de Abril, para desempenhar funções de Consultora nas áreas de planeamento e política legislativa da Direcção-Geral da Política de Justiça do Ministério da Justiça, e de acordo com o quadro de consultores previsto pela Portaria n.º 305/2008 de 21 de Abril, dos Ministérios das Finanças e da Administração Pública e da Justiça com efeitos a partir de 7 de Outubro de 2010, substituindo no respectivo quadro a Consultora Inês Filipa Lopes Marques Pires Marinho que cessou funções a 10 de Setembro de 2010. Acresce que a dotação de quinze Consultores prevista pela referida Portaria apenas oito estão em exercício de funções e três têm a sua comissão de serviço suspensa. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Lisboa, 7 Outubro de 2010. — A Directora-Geral, *Ana Vargas*.

203801308

Instituto dos Registos e do Notariado, I. P.

Departamento de Recursos Humanos

Despacho (extracto) n.º 15748/2010

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, faz-se público que, por despacho do Senhor Presidente, de 27.04.2010, foi autorizado o regresso ao serviço, na sequência de licença sem vencimento de longa duração, ao conservador, Lic. Edgar Ângelo Maia Santos, pelo que foi celebrado, ao abrigo das disposições conjugadas no n.º 3 artigo 17.º da lei preambular e artigo 72.º do Regime do RCTFP (Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro), contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira e categoria de conservador — 1.ª classe, posto de trabalho previsto no mapa de pessoal da 1.ª Conservatória do Registo Civil de Vila Nova de Gaia para o ano de 2010, auferindo pela remuneração base correspondente ao escalão 4, índice 485.